

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAIS

060 /18

C.M. Cais

PROJETO DE LEI №

Institui a "Semana Municipal de Psicologia" e dá outras providências.

Art. - 1º Fica instituída e inclusa no calendário oficial de eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia" a ser comemorada de 25 a 31 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta Lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. - 2º A data que se refere o artigo anterior, poderá ser comemorada anualmente com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional Psicólogo.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 237 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI

Vereador

17:42 23/82/2018 883858 PROTOCOLO-COMBRA MUNICIPAL REPROBURE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAÑ

PROC. 073/18 C.M. _ Cruss.

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo da presente Lei é destacar uma semana para promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Outras finalidades da norma são:

- 1) A valorização e reconhecimento dos Psicólogos pelo Poder Público, Instituições e Sociedade;
- A possibilidade de realização de parcerias e convênios entre Governo, órgãos de classe, universidades e outras instituições visando o interesse público;
- Realização de ações para a divulgação da Psicologia e seus benefícios para toda a população no Município;
- 4) Discussão democrática sobre a criação, implementação e aprimoramento das Políticas Públicas de assistência social em âmbito municipal, estadual e federal, visando garantir o acesso da população ao atendimento público e de qualidade oferecido pelos profissionais da Psicologia.

A data escolhida apara a realização da "Semana Municipal de Psicologia" de 25 a 31 de agosto, também enfatiza no Município o "Dia Nacional do Psicólogo – 27 de agosto", oficializado através da Lei 13.407 de 26 de dezembro de 2016.

"A inserção da psicologia na sociedade é fundamental para entender como o ser humano constrói sua história, quais são as suas expectativas para o futuro, qual a sua relação com o passado, e o que ele está vivenciando e construindo no presente.

O desconhecimento sobre a grandiosidade da psicologia ainda é muito ampla. A questão sobre o cuidado na área médica, na área da enfermagem, na educação, dentro das escolas, seja do primário até as universidades, se em todas elas a aplicação da psicologia fosse maior, as pessoas poderiam compreender o seu próximo.

A atuação do psicólogo na sociedade hoje em dia é fundamental para que as pessoas possam entender um pouco sobre si mesmas. <u>O PAPEL DA PSICOLOGIA NA SOCIEDADE</u> (portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/psicologia/opapeldapsicologianasociedade/50598) acesso em 14/02/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQU

FLS.	004
ARCA.	073/18
C.M.	Pain &

DESPACHOS

073 /18

Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 17 FEV. 2018
Presidente
Às Comissões competentes. Araraquara, 0.1 MAR. 2018
Araraquara, 0,1 1mm. 2010
Presidente
Aprovado em única discussão e votação, nos
termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 17 ABR/2018
Presidente
Retorna à Comissão de justiça, Legislação e Redação
para elaboração da redação final.
Araraquara, 1 7 ABR. 2018
Araraquara,
Presidente
/ 4/

Caio Fellipe Barbosa Rocha

PROC. 073/18 C.M. _ Coup J.

De:

Caio Fellipe Barbosa Rocha

Enviado em:

terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 20:48

Para:

Vereadores; Diretoria Legislativa

Assunto:

PL 060/18 (José Carlos Porsani) - prazo para apresentação de emenda

Anexos:

PL 060-18.pdf

Boa noite!

Informo, por meio desta correspondência eletrônica, que a partir de amanhã (28/02/2018) se encontrará aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 060/18, de autoria do Vereador José Carlos Porsani, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ressalto que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

PROJETO DE LEI № 060/18

INICIATIVA: Vereador José Carlos Porsani

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de

Psicologia, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 28/02/2018 a 09/03/2018 (10 dias)

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo Diretoria Legislativa Tel (16) 3301-0619 Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arg.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARRAC. 073/18 COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMO S

PARECER Nº

109

/18

Projeto de Lei nº 60/2018

Processo nº 73/2018

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Psicologia, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Há pertinência temática para que a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

16 MAR. 2018

José Carlos Porsani Presidente da CJLR

Cabo Maga Verri

Thainara Faria

PROC. 073/18



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARAM. _ COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº

059

/18

Projeto de Lei nº 60/2018

Processo nº 73/2018

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Psicologia, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _

1 6 MAR. 2018

Elias Chediek Presidente da CTFO

Zé Luiz

Roger Mendes



FLS. 08
PROC. 073/18
C.M. Cais J.

OFÍCIO ADP N. 292/18

São Paulo, 02 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Atenção:

Exmo. Sr. Jeferson Yashuda (Presidente)

Exmos. Srs. Vereadores

Ref.: SOLICITAÇÃO DE APOIO - SEMANA MUNICIPAL DE PSICOLOGIA

Excelentissimos Senhores.

O Conselho Federal de Psicologia, através do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região, como autarquia de direito público, cujos objetivos, além de regulamentar, orientar e fiscalizar o exercício profissional, como previsto na Lei 5766/1971, regulamentada pelo Decreto 79.822, de 17 de junho de 1977, também atua na promoção de espaços de discussão sobre os grandes temas da Psicologia que levem à qualificação dos serviços profissionais prestados pela categoria à sociedade.

Vem assim manifestar seu apoio às articulações cidadãs e democráticas, que visam instituir através de Lei, no município de Araraquara, a "Semana Municipal de Psicologia" a ser realizada anualmente de 25 a 31 de agosto, com o objetivo de promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos, colaborando para:

- a valorização e o reconhecimento das/os Psicólogas/os pelo Poder Público, Instituições e Sociedade;
- a possibilidade de realização de parcerias entre Governo, órgãos de classe, universidades e outras instituíções;

Daniel L. O. Mattosinho

De:

Daniel L. O. Mattosinho

quarta-feira, 11 de abril de 2018 15:02 Enviado em:

Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Para:

> Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline

Faria: Toninho do Mel

Valdemar M. Neto Mendonça; Caio Fellipe Barbosa Rocha Cc:

Encaminha OFÍCIO ADP Nº 292-18 Assunto:

OFÍCIO ADP Nº 292-18.pdf Anexos:

Prezados(as), boa tarde!

Em atendimento à determinação da Presidência desta Casa de Leis, encaminho em anexo, para conhecimento, manifestação remetida pelo Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (São Paulo) relativamente ao Projeto de Lei nº 060/2018, que "institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Psicologia, a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências".

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Assistente Técnico Legislativo Diretoria Legislativa Tel (16) 3301-0625 Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br

Meno papel. Mais arvores. Penoe misso 53



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAME COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 17 de abril de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 060/2018, apresenta a inclusa

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 060/2018

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional da Psicologia.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

	,
Sala de reuniões das comissõe	1 7 ABR. 2018
José Carlo	os Porsani
Presidente	
Fresidente	, da CSER
	Mamara
Cabo Magal Verri	Thainara Faria
A F & F & Q U & F & b were experienced as the second and the second as t	7 ABR. 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 089/2018</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 060/2018</u> INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional da Psicologia.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQU

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

c.N

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Oficio nº 041/2018-DL

Araraquara, 18 de abril de 2018

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 17 de abril de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
089/2018	060/2018	Vereador José Carlos Porsani	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.
090/2018	099/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.
091/2018	100/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a concessão de adiantamento aos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.
092/2018	101/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
093/2018	102/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
094/2018	074/2018	Vereador Paulo Landim	Denomina Antonio Gomes da Silva via pública do Município.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br







MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS.	013
PROC.	073/18
C.M	Count

OFÍCIO SMJC/EAO № 100/2018

Em 08 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:

Autógrafo nº 089/18 Projeto de Lei nº 060/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.249, de 02 de maio de 2018, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÉRGIO DE OLIVEIRA MÉDICI

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

("PC").

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo



FLS. 0/4
PROC. 073) 18
C.M. Crust

LEI Nº 9.249

De 02 de maio de 2018 Autógrafo nº 089/18 - Projeto de Lei nº 060/18 Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezessete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário
Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana Municipal de
Psicologia", a ser comemorada anualmente de 25 a 31 de agosto.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo promover a conscientização da sociedade sobre a importância da Psicologia e seus benefícios aos seres humanos.

Art. 2º A data que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com a realização de estudos, seminários, exposições, simpósios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional da Psicologia.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas sem acarretar ônus para o Município.

1



FLS,	015	
PROC.	073/18	_
C.M	Carioh	_

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Prefeito Mynicipal

DONIZETE SIMIÓNI / Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 030.162/2018 - ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Sexta-Feira, 04/maio/18 - Ano 113 - Exemplar nº 106.